



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 244/2009

Dispõe sobre a alteração do Currículo Pleno do Curso de Agronomia.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº AGR-283/09, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do currículo pleno para o curso de Agronomia, vinculado ao Departamento de Ciências Agrárias, da área de Biociências.

Art. 2º A estrutura curricular do curso de Agronomia, período matutino, obedecerá à seguinte seriação e cargas horárias:

DISCIPLINAS	C/H
<u>1ª série</u>	
Anatomia e Morfologia Vegetal	068
Atividade Complementar de Vivência Agrônômica I	068
Cálculo Diferencial e Integral	102
Citologia	068
Cultivo de Plantas Medicinais e Aromáticas	068
Física	102
Iniciação às Ciências Agrárias	068
Português Instrumental I	068
Química Analítica	102
Química Orgânica	068
Zoologia	068
Prática Desportiva (Optativa)	(068)
TOTAL	850

2ª série

Agroecologia	068
Apicultura	068



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

UNITAU

Atividade Complementar de Vivência Agronômica II	068
Bioquímica	068
Entomologia Agrícola	102
Estatística e Experimentação Agrícola	068
Genética	068
Geologia e Pedologia	068
Metodologia Científica	068
Microbiologia Agrícola	068
Sistemática Vegetal	068
Técnicas Computacionais em Engenharia	068
TOTAL	850

3ª série

Agrometeorologia	068
Atividade Complementar de Vivência Agronômica III	068
Desenho Técnico	068
Economia e Desenvolvimento Agropecuário	068
Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas	102
Fisiologia Vegetal	068
Fitopatologia	102
Forragicultura e Pastagem	068
Máquinas Agrícolas	068
Nutrição e Alimentação Animal	068
Sensoriamento Remoto, Geoprocessamento e Cartografia	068
Sociologia	068
Topografia	102
TOTAL	986

4ª série

Agricultura	102
Atividade Complementar de Vivência Agronômica IV	068
Extensão Rural	068
Floricultura e Paisagismo	068
Gestão de Empresas Rurais e Agronegócio	102
Hidráulica, Irrigação e Drenagem	068



UNITAU

Manejo e Conservação do Solo	068
Melhoramento Genético Vegetal	068
Olericultura	102
Português Instrumental II	068
Zootecnia I	136
TOTAL	918

5ª série

Construções Rurais	068
Estágio Supervisionado	160
Fruticultura	102
Hidrologia e Manejo de Bacias Hidrográficas	068
Legislação Agrária, Avaliações e Perícias	068
Manejo da Vegetação Espontânea	068
Melhoramento Genético Animal	068
Planejamento Agropecuário e Agroindustrial	068
Silvicultura e Manejo de Recursos Florestais	068
Tecnologia de Produtos de Origem Animal e Vegetal	102
Tecnologia de Sementes	068
Trabalho de Conclusão de Curso	068
Zootecnia II	136
TOTAL	1.112

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO **4.716**

Art 3º A Prática Desportiva integrante do currículo pleno, constitui prática optativa e não terá sua carga horária computada na carga horária total do curso.

Art 4º A estrutura prevista no artigo 2º da presente Deliberação deverá ser integralizada no prazo de 05 (cinco) anos letivos e no máximo 09 (nove) anos letivos, e terá a duração de 4.716 (quatro mil, setecentos e dezesseis) horas aula.

Art 5º As Atividades Complementares de Vivência Agronômica serão tratadas como disciplina na estrutura curricular da 1ª à 4ª séries, mas o não cumprimento na respectiva série não constituirá disciplina em regime de DEPENDÊNCIA, desde que cumprida integralmente até o final do curso.



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

Art 6º A organização funcional das Atividades Complementares de Vivência Agrônômica, do Trabalho de Conclusão do Curso e do Estágio Supervisionado será definida por regulamento específico, apresentado pela Chefia do Departamento de Ciências Agrárias e aprovado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art 8º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, gradativamente, a partir da 1ª série do ano letivo de 2010.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 12 de novembro de 2009.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA
REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 17 de novembro de 2009.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA